



**CÂMARA MUNICIPAL  
DE CAMPO LARGO**

**ATA DA 23ª REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**ANO 2025**

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO, ÀS NOVE HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, SITO À RUA SUBESTAÇÃO DE ENOLOGIA Nº 2008, NESTA CIDADE DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, REUNIU-SE CONJUNTAMENTE NA CÂMARA MUNICIPAL, A COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA A SUA REUNIÃO DO ATUAL PERÍODO PARLAMENTAR. VERIFICADO O QUÓRUM DAS COMISSÕES E SOB A PRESIDÊNCIA DO DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO, DR. EDEILSON RIBEIRO BONA, FOI DECLARADA ABERTA A REUNIÃO. PRESENTES OS SEGUINTE VEREADORES: ANDRÉ GABARDO; VICTOR BINI; JOÃO ADÃO JASKIEVICZ JUNIOR (POLACO PRETO), GENÉSIO DA VITAL, SARGENTO LEANDRO CHRESTANI, ANDRÉ GABARDO, RAFAEL FREITAS, SENSEI CLÓVIS, ROGÉRIO BAUMEL, JUNIOR ANDREASSA. NESTE ATO FOI DELIBERADO OS SEGUINTE PROJETOS E PROPOSIÇÕES: 1) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 33/25, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, CUJA SÚMULA "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2860 DE 31 DE MARÇO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA - DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, CONFORME ESPECIFICA." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO, CONTUDO SERÁ APRESENTADA EMENDA À PROPOSIÇÃO DE MODO A DAR MAIS CLAREZA AO TEXTO LEGAL.** 2) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450  
Fone/Fax: (41) 3392-1717  
[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 39/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, CUJA SÚMULA "DENOMINA DE UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL TATIANA MARIANE DE ALMEIDA LEITÃO O PRÉDIO PÚBLICO LOCALIZADO NA AVENIDA PADRE NATAL PIGATTO, Nº 1500, BAIRRO VILA ELIZABETH, NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 3) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) SUBSTITUTIVO GERAL AO PROJETO DE LEI Nº 53/25, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS, CUJA SÚMULA "PROÍBE A TRAÇÃO ANIMAL NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS AO SUBSTITUTIVO GERAL APRESENTADO, SENDO ACORDADO, AINDA, EM APRESENTAR EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO.** 4) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 61/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR POLACO PRETO, CUJA SÚMULA "DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA ERCÍLIO SARNIK O TRECHO INDICADO NO BAIRRO VILA BANCÁRIA." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 5) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 63/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ROGÉRIO DAS TINTAS, CUJA SÚMULA "INSTITUI, NO ÂMBITO MUNICIPAL DE CAMPO LARGO O DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DA FAMÍLIA, A SER COMEMORADO, ANUALMENTE, NO DIA 21 DE OUTUBRO." **A PROPOSIÇÃO FOI RETIRADA PELO AUTOR.** 6) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 70/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES, CUJA SÚMULA "DÁ DENOMINAÇÃO DE "RUA JACINTHO FEDALTO NETO" O TRECHO INDICADO NA LOCALIDADE DO FELPUDO, MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 7) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO/COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO) PROJETO DE LEI Nº 75/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR ATHOS MARTINEZ, CUJA SÚMULA "ALTERA O ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 3.467, DE 29 DE JUNHO DE 2022, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A GERAR - GERAÇÃO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL." **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 8) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) PROJETO DE LEI Nº 76/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR SENSEI CLOVIS, CUJA SÚMULA "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE COMEMORAÇÃO AO ESPORTE E LAZER NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. **A PROPOSIÇÃO FOI RETIRADA PELO AUTOR.** 9) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 67/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO TORRES, CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE A ISENÇÃO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS INCIDENTES SOBRE A COMERCIALIZAÇÃO DE FARINHAS, MISTURAS E PÃES SEM GLÚTEN NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. **OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO.** 10) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 83/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS, CUJA SÚMULA "INSTITUI A ISENÇÃO DO IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA (IPTU) A ONGS E PROTETORES INDEPENDENTES DE

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717

[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**

**ANIMAIS. OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 11) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 84/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS, CUJA SÚMULA "INSTITUI BENEFÍCIO FISCAL AOS ADOTANTES NAS FEIRAS DE ADOÇÃO PROMOVIDAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO. OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 12) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 85/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL FREITAS, CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HOMENAGENS, A TÍTULO DE RECONHECIMENTO, NO ÂMBITO DA GUARDA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO. OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 13) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 86/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO TORRES, CUJA SÚMULA "DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO TRANSPORTE PÚBLICO PARA PESSOAS DESEMPREGADAS EM BUSCA DE EMPREGO. OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 14) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) INDICAÇÃO Nº 90/2025, DE AUTORIA DO VEREADOR GUSTAVO TORRES, CUJA SÚMULA "INSTITUI O PROGRAMA ADOTE PROJETOS ESPORTIVOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, E ESTABELECE DIRETRIZES PARA O INCENTIVO À PRÁTICA ESPORTIVA POR MEIO DE PARCERIAS COM A INICIATIVA PRIVADA E A SOCIEDADE CIVIL. OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO SOLICITARAM VISTAS DA PROPOSIÇÃO. 15) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) MOÇÃO DE REPÚDIO A AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE (ADI) Nº 7796 EM TRAMITAÇÃO NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (MOÇÃO Nº 11/25), DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ GABARDO. OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 16) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 12/25 E CONGRATULAÇÕES À ATLETA ANA CAROLINA FEDALTO, DE AUTORIA DO VEREADOR SENSEI CLÓVIS. OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 17) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 13/25 E CONGRATULAÇÕES AO GRUPO CROCHETEIRAS DE CAMPO LARGO, DE AUTORIA DO VEREADOR ANDRÉ GABARDO. OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 18) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) SOLICITA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR CIDADÃO HONORÁRIO AO SR. HIROFUMI NAKAGIRI. REQUERIMENTO Nº 1906/25, A PEDIDO DO VEREADOR ALEXANDRE GUIMARÃES. OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. 19) (COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO) SOLICITA CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO SENHOR MATEUS SEGURO, REQUERIMENTO Nº 1856/25, A PEDIDO DO VEREADOR VICTOR BINI. OS MEMBROS DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO EXPRESSARAM CONCORDÂNCIA SENDO FAVORÁVEIS A PROPOSIÇÃO. FINIDAS AS MATÉRIAS SUJEITAS A DELIBERAÇÃO FOI**

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450

Fone/Fax: (41) 3392-1717

[www.campolargo.pr.gov.br](http://www.campolargo.pr.gov.br)



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

EXPRESSADA CONCORDÂNCIA DOS PRESENTES, COM ASSINATURA ABAIXO.  
DEU-SE POR ENCERRADA A REUNIÃO. DO QUE PARA CONSTAR EU,  
Assessor, LAVREI A PRESENTE ATA.

[Assinatura]  
DIRETOR JURÍDICO/LEGISLATIVO

[Assinatura]  
ASSESSOR DE CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE  
LEGISLATIVA DAS COMISSÕES

André Trevisan Gabardo  
VEREADOR ANDRÉ TREVISAN GABARDO

João Adão Jaskiewicz Junior  
VEREADOR JOÃO ADÃO JASKIEWICZ JUNIOR  
(POLACO PRETO)

Genésio  
VEREADOR GENÉSIO OLIVEIRA DOS SANTOS  
(GENÉSIO DA VITAL)

[Assinatura]  
VEREADOR SARGENTO LEANDRO CHRESTANI

Victor A. Bini  
VEREADOR VICTOR AUGUSTO BINI